

ATA N.º 20/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08/10/2025

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, , Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Dr. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Bruno José Milheirão Alcaide, Dr. Licínio Palhavã e a Drª Adriana Milene Ascensão Sousa. -

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Drª Ana Mesquita, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto Dr.ª Brigitte Capeloa, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ordenamento e Ambiente, Dr. Angelo Lopes, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude Dra. Oriana Pascoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ricardo Nunes bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Senhora Vereadora, Drª Madalena Isabel Colaço dos Santos. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 07 de outubro de 2025, com um saldo orçamental de 1.405.972,69€ (um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e setenta e dois euros e sessenta e nove centimos) -----

----- **APROVAÇÃO DE ATA:** -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 24 de setembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 03 de outubro de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **COMPRA E VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO INTEGRADA NA EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA - RUA ÓSCAR MOREIRA DA SILVA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 381/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da celebração da escritura pública de compra e venda com os legítimos proprietários Sr.ª Anunciação Maria da Cruz Reigota Gomes, com o nif nº [REDACTED], casada com Tibério de Miranda Gomes com o nif nº [REDACTED]., e Pedro Miguel de Oliveira Ramos Claro, solteiro maior, com o nif [REDACTED]., e à empresa Reigota & Andrade, L.dª com o nipc [REDACTED] relativa à aquisição de uma parcela de terreno, com a área de 2.150.27 m2, com as seguintes confrontações, norte Praceta Poeta Francisco Bingre, sul Rua do Bombeiro Voluntários de Mira, nascente com o Centro de Saúde de Mira, e poente com Câmara Municipal de Mira e outros, conforme levantamentos topográficos em anexo, destinada a integrar na estrada da Rua Óscar Moreira da Silva, a desanexar do prédio rústico, sito nos Corgos, freguesia e concelho de Mira, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 2200 e descrito na

Conservatória do Registo Predial de Mira sob o número 6034 da aludida freguesia e concelho de Mira, pelo preço de 64.508,10€ (sessenta e quatro mil, quinhentos e oito euros e dez cêntimos). -----

----- **COMPRA E VENDA DE TERRENOS RÚSTICOS SITOS JUNTO À BARRINHA (PRAZOS VELHOS), FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA, CONCELHO DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 382/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da celebração de escritura pública de compra e venda com os legítimos proprietários Sr.ª Benilde Pauzeira Maçarico, com o nif n.º [REDACTED], viúva, e com Edgardo Manuel Maçarico Lopes, casado com Graça Maria Maia Lanha, relativa aos seguintes prédios, sitos na videira sul (prazos velhos) da freguesia da Paria de Mira e concelho de Mira: -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1098 e descrito na CRP sob o nº 981, pelo preço de 12.750,00€ (doze mil setecentos e cinquenta euros); -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1099 e descrito na CRP sob o nº 982, pelo preço de 12.750,00€ (doze mil setecentos e cinquenta euros); -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1100 e descrito na CRP sob o nº 983, pelo preço de 12.750,00€ (doze mil setecentos e cinquenta euros); -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1101 e descrito na CRP sob o nº 984, pelo preço de 11.100,00€ (onze mil e cem euros); -----

----- Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 1102 e descrito na CRP sob o nº 985, pelo preço de 11.100,00€ (onze mil e cem euros), com a área

total de 1.612m², pelo preço global de 60.450,00€ (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- A aquisição destes terrenos rústicos destinam-se a ser integrados no domínio público do Município, dando cumprimento ao eixo estratégico nº 3 de reabilitar e qualificar os centros, as centralidades e os lugares, valorizando espaços públicos e acessibilidades, não podendo esses terrenos vir a ser comercializados no mercado. -----

----- Acresce que os aludidos terrenos rústicos, alvo da presente compra e venda não poderão ser objeto de concessão do domínio público, em qualquer das suas vertentes. -----

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 383/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto Regulamento do Cemitério Municipal de Mira, bem como a respetiva nota justificativa fundamentada, para efeitos de submissão a consulta pública, nos termos do art. 101º do Código de Procedimento Administrativo, nos termos acima descritos. -----

----- **-UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMONIO E APROVISIONAMENTO -----**

----- **1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL EQ-BEI PT2020 ID 1543 À OPERAÇÃO CENTRO-02-0853-FEDER-000124: AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZI POLO I.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 384/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da submissão à Assembleia Municipal, nos termos da competência que lhe é conferida disposto

na alínea f) do nº 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação: -----

-----a) A aprovação da 1ª Adenda (em anexo) ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 1543, para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020: CENTRO-02-0853-FEDER-000124 “Ampliação das infraestruturas da ZI Polo I” celebrado em 26 de fevereiro de 2020. -----

-----b) Que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara que estiver em funções, a outorgar a adenda ao contrato de financiamento reembolsável, em representação do Município de Mira. -----

-----c) Solicitar à Assembleia Municipal nova aprovação dos encargos plurianuais das despesas com amortização de capital deste empréstimo por forma a acomodar esta adenda, e tendo em conta o novo plano de desembolso apresentado vertido na tabela seguinte: -----

ANO	Amortizações de Capital
2026	130.285,14 €
2027	10.362,21 €
2028	10.606,86 €
2029	10.857,28 €
2030	11.113,63 €
2031	11.376,02 €
2032	11.644,61 €
2033	11.919,54 €
2034	12.200,96 €
2035	12.489,02 €
2036	6.255,56 €
TOTAL	239 110,83 €

----- Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC) -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 385/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º e do nº1 do artigo 105º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes transferências: -----

PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II – CENTRO-03-5266-FSE-000026	2.510,05€
Rede de Bibliotecas Intermunicipal – Press Reader	1.414,50€

-----**DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE: SEIXO, LENTISQUEIRA, CARAPELHOS E PRAIA DE MIRA - APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO -----

----- Ponto retirado da agenda -----

-----AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PRESA E VALEIRINHA – PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO RATIFICAÇÃO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 387/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido em 01 de outubro de 2025, que aprovou a emissão de parecer prévio não vinculativo do projeto de Execução de “Ampliação da Rede de Drenagem de águas Residuais da Presa e Valeirinha”. -----

----- FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO EM PORTUGAL CONTINENTAL – LOTE 1 AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL DA ESPAP AQ-CR-2023” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO MINUTA DE CONTRATO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 388/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24 de setembro de 2025 de adjudicação e aprovação da minuta de contrato do procedimento para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos de Abastecimento em Portugal Continental – Lote 1, ao abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Portugal Continental da ESPAP AQ-CR-2023, ao concorrente “Petrogal, S.A.”, pelo valor apresentado de 131.919,00€ (cento e trinta e um mil, novecentos e dezanove Euros), a acrescer de IVA à taxa legal de 23%, pelo prazo de 12 meses, ou até ao limite da conclusão do preço contratual do adjudicatário, sendo que se o contrato chegar aos 12 meses com quantidades/valor que se justifiquem deve-se manter em vigor até término das quantidades/preço contratual, a contar da data de publicitação do contrato assinado, nos termos das disposições conjugadas previstas no n.º 3 do artigo 35.º, alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIRA.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 389/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 917,00 € (novecentos e dezassete euros), ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, para fins de participação nas despesas de aquisição de materiais, bonecos e confeção

dos trajes tradicionais, garantindo a valorização e preservação das tradições e do património local. -----

----- **NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2025/2026.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 390/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do estipulado na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo, no sentido da atribuição de apoio aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas de Mira, durante o ano letivo 2025/2026, destinado à realização de visitas de estudo, no valor de 9,50 € (nove euros e cinquenta cêntimos) por aluno, num total estimado de 584 alunos (176 do pré- escolar e 408 do 1.º ciclo do ensino básico) e 5 548,00€ (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito euros), contemplando uma visita de estudo por ano e por turma. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2025/2026.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 391/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição, para o ano letivo 2025/2026, de um subsídio no valor de 10,00 € (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (23), Casal S. Tomé (20), Lentisqueira (17), Mira (36), Portomar (23) e Praia de Mira (34), num total de 153 crianças, totalizando a verba global de 1 530,00 € (mil, quinhentos e trinta euros), ao abrigo do

disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, POR CADA ALUNO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2025/2026.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 392/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, para o ano letivo 2025/2026, ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 8,00 € (oito euros), por cada aluno das escolas do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (40), Casal S. Tomé (39), Lagoa (37), Lentisqueira (39), Mira (87), Portomar (40), Praia de Mira (86) e Seixo (40), num total de 408 alunos, totalizando a verba global de 3 264,00 € (três mil, duzentos e sessenta e quatro euros), destinado a material lúdico pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. --

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2025/2026** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 393/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio, para o ano letivo 2025/2026, no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das nove salas de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (3), totalizando a verba global de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

----- ACLARAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CANDIDATURAS DA VENDA DOS LOTES 25 E 33 DE CARROMEU. -----

----- **Proposta n.º 394/2025** retirado da agenda. -----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – OCUPAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE MIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 395/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração dos contratos-programa com as associações abaixo descritas no âmbito da cedência anual do Pavilhão Municipal de Desportos de Mira, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- Associação Cicloturista do Cabeço de Mira; Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Os Unidos; Associação Desportiva de Mira; Associação Núcleo de Karaté de Mira; Associação Sócio-Cultural da Valeirinha; Clube Domus Nostra e Comissão de Melhoramentos das Cavadas. -----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE HIDROTERAPIA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 396/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com o Agrupamento de Escolas de Mira, com vista ao apoio à celebração e implementação do Projeto de Hidroterapia, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas d), f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 397/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, no valor total de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), dividido em 3 anos, 2025/2026/2027, para o projeto de construção, nos termos gerais do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na atual redação, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e demais Regulamentos Municipais em vigor. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA, PARA APOIO AOS CAMPEONATOS INTERNACIONAIS DE COLUMBOFILIA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 398/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo de Cooperação com Cedência de Instalações Desportivas, com a Federação Portuguesa de Columbofilia, com vista ao apoio nas despesas inerentes aos Campeonatos Internacionais de Columbofilia, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 399/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Filarmónica Ressurreição de Mira, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), para participação nas despesas tidas com a celebração do seu 155º aniversário, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DE MIRA – TOURING 1970 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 400/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Grupo Desportivo da Praia de Mira – Touring 1970, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), para a comparticipação nas despesas tidas com a deslocação a Sesimbra para a competição da Taça Nacional de seniores masculinos de futebol de praia, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DO COLMEAL. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 401/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Sócio-Cultural, Desportiva e Recreativa do Colmeal, no valor de 1.093,82€ (mil e noventa e três euros e oitenta e dois cêntimos), para comparticipação nas despesas tidas com o processo inerente à construção da sua sede social, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LARGO DO ARNEIRO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 402/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Desportiva Largo do Arneiro, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para comparticipação nas despesas tidas com o processo inerente à organização da 2.º edição do Resistência BTT Festas do Arneiro, ao abrigo das disposições

previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO CULTURAL 2025 – ISABEL CAPELOA GIL. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 403/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor à individualidade Mirense, Isabel Capeloa Gil, pela alta relevância do desempenho Cultural alcançado com a distinção do título de Dama da Ordem de São Silvestre Papa, por decisão do Papa Leão XIV a leigos que se destacam no exercício das suas responsabilidades profissionais e no compromisso com a igreja e sociedade. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – MIGUEL LOPES: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 404/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor ao atleta Miguel Lopes, a representar a Associação Sócio Cultural da Valeirinha pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no circuito distrital de trail running curto da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra na época 2024-25. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – MIGUEL LOPES: ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 405/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor ao atleta Miguel Lopes, a representar a Associação Sócio Cultural da Valeirinha pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de pista ar livre da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, realizado no estádio Cidade de Leiria no dia 19 de julho de 2025. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 –ACADEMIA CANTANHEDE GYM: LEONOR MARQUES. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 406/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor à Leonor Marques atleta da Academia Cantanhede Gym, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato Nacional base de juvenis de ginástica aeróbica, no fim semana de 21 e 22 de junho de 2025 em Benavente. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – LEONOR DOMINGUES DE JESUS LOURENÇO, IARA ALVES DIAS: JUVE FORCE PONTE VAGOS – FUTEBOL FEMININO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 407/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor às atletas Leonor Lourenço e Iara Dias da equipa de futebol feminino do Juve Force Ponte de Vagos, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado respetivamente na taça distrital de futebol feminino de Aveiro sub 15 e subida à 2.º divisão nacional feminina no escalão sénior. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025: SACHA AMARAL - CLUBE ESCOLA DE TÊNIS DE CANTANHEDE. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 408/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor ao Sacha Amaral atleta do Clube Escola de Ténis de Cantanhede (CETC), pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Regional de Ténis sub 14 da ATC (Associação Ténis Coimbra) disputado entre os dias 13 a 16 de março em Coimbra. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – ATLETISMO: INÊS CRUZ, LAURA OLIVEIRA, GABRIELA MESQUITA, CÁTIA TAVARES E MORGANE SALVADOR. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 409/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha e seus atletas, Inês Cruz, Laura Oliveira, Gabriela Mesquita, Cátia Tavares e Morgane Salvador, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Distrital de Corta mato curto realizado na Figueira da Foz no dia 09 de fevereiro de 2025. –

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DA VALEIRINHA – ATLETISMO: CLARA LARANJEIRO, LAURA OLIVEIRA, GABRIELA MESQUITA, MORGANE SALVADOR E XAVIER PESSOA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 410/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor à Associação Sócio Cultural da Valeirinha e os seus atletas Clara Laranjeiro, Laura Oliveira, Gabriela Mesquita, Morgane Salvador e Xavier Pessoa, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no Campeonato Distrital de Pista sub 14 realizado no estádio das Febres no fim semana de 12 e 13 de maio de 2025. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2025 – GONÇALO SANTOS – TREINADOR EQUIPA ANÇÃ FUTEBOL CLUBE ESCALÃO SUB 14.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 411/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de voto de louvor ao Gonçalo Santos treinador da equipa de futebol 11 do Ançã Futebol Clube no escalão sub 14, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de futebol 11 da Associação Distrital de Futebol Coimbra no dia 25 de maio de 2025 no parque desportivo do Ançã. -----

--DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO. ORDENAMENTO E AMBIENTE--

----- **REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO COM APROVEITAMENTO DOS ATOS JÁ PRATICADOS**

NO ÂMBITO DOS AVISOS N.º 20029/2021, DE 22 DE OUTUBRO E N.º 24658/2023, DE 19 DE DEZEMBRO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 412/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da elaboração da proposta de revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, a qual possui, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJGT, como objetivos fundamentais: -----

----- 1. Alterar/complementar e colmatar algumas falhas existentes no PP em vigor (que já não dá resposta às atuais necessidades das empresas); -----

----- 2. Permitir um reforço na oferta de lotes (uma vez que a área existente está completamente executada e ocupada). -----

----- Mais foi deliberado, aprovar o aproveitamento dos atos já praticados, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no âmbito dos Avisos n.º 20029/2021, de 22 de outubro e n.º 24658/2023, de 19 de dezembro; -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a duração de 12 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º RJGT.

----- **ACEITAÇÃO DE INVESTIMENTO UB05- MANUTENÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 413/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da manutenção do número de anos atribuído na referida licença de Utilização dos Recursos Hídricos, uma vez que foram cumpridas as condicionantes do plano de investimento. -----

----- **ACEITAÇÃO DE INVESTIMENTO UB02- MANUTENÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 414/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da manutenção do número de anos atribuído na referida licença de Utilização dos Recursos Hídricos, uma vez que foram cumpridas as condicionantes do plano de investimento. -----

----- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO/PROJETO DE INVESTIMENTO- EMISSÃO LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO- UB06- PRAIA DE MIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 415/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- “APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PLANO/PROJETO DE INVESTIMENTO- EMISSÃO LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO- UB06- PRAIA DE MIRA -----

----- O Município de Mira assumiu as competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do Estado, desde o início do ano 2021, nos termos da Lei n.º 50/2018, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais e do Decreto-Lei 97/2018, que concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres. -----

----- Compete aos municípios territorialmente competentes licenciar os apoios de praia previstos nos nº1, 2 e 3 do artigo 63º, de acordo com o disposto no nº3 do artigo 12º do DL 226-A/2007, na sua atual redação. -----

----- Considerando que: -----

----- 1) No dia 31 de outubro de 2024, foi apresentado um pedido por iniciativa particular, com entrada 12567, de atribuição de Licença de Utilização Privativa, referente à ocupação do Domínio Público Hídrico, destinada à instalação e exploração de apoio balnear, em cumprimento de al. a) do nº5 do artigo 21º do Decreto Lei nº226-A/2007, na sua atual redação e nos termos do nº3 do artigo 12º e do artigo 63º do mesmo diploma legal, que lhe conferiu o direito de preferência, relativo ao Apoio de Praia de tipologia Apoio de Praia Completo (APC), em Domínio Público Hídrico na praia de Mira, na freguesia da Praia de

Mira e concelho de Mira, na Unidade Balnear 06 (UB06), identificada no Plano de Praia da Praia de Mira Sul, do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas, publicado através do Aviso nº11506/2017, no seguimento da publicação do Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº112/2017; -----

----- 2) No dia 01 de setembro de 2025, a interessada com direito de preferência reforçou a sua iniciativa de interesse na manutenção da supra identificada concessão, com entrada nº9066; -----

----- 3) O referido pedido foi submetido e aprovado em Reunião de Câmara de 23 de julho de 2025, publicitado através do Edital 65/2025 posteriormente retificado pelo Edital 69/2025, submetido a aprovação da Câmara na reunião de 03 de setembro de 2025; -----

----- 4) No dia 04 de setembro de 2025, foi apresentada, por carta registada e por meio eletrónico, outra manifestação de interesse, com entrada nº9144, no âmbito do procedimento para atribuição de título de utilização dos recursos hídricos na Unidade Balnear 06 (UB06) da Praia de Mira, pelo mandatário de um interessado, na atribuição de título de utilização dos recursos hídricos para construção e exploração de Apoio de Praia Completo (APC), na Unidade Balnear 06 (UB06) da Praia de Mira; -----

----- 5) No dia 30 de setembro foi apresentada, por meio eletrónico, pelo mandatário, do interessado referido no ponto 3, a desistência da intenção de prosseguir com a referida candidatura ficando, por conseguinte, sem efeito a manifestação de interesse anteriormente apresentada. -----

----- Tendo em conta o pedido descrito no ponto 1) que foi reforçado no ponto 2), nos termos da alínea a) do nº5 do artigo 21º do Decreto Lei nº226-A/2007, na sua atual redação e, -----

----- Tendo ainda em consideração que é competência da Câmara o domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais e do Decreto-Lei 97/2018, que concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----

----- Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que seja solicitado à interessada e com direito de preferência, num prazo de 60 dias, a proposta de plano/projeto de investimento, (obras a realizar, e respetiva calendarização), no sentido de ser analisada e aprovada a Utilização do Domínio Público Hídrico para cada Unidade Balnear.” -----

----- NÃO AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS ATÉ 15 DE OUTUBRO – RATIFICAÇÃO DO ATO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 416/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, tendo por base o nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, articulado com o Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, no sentido da ratificação do despacho do Presidente datada de 3 de outubro de 2025, foi aceite a proposta de não autorização de queimas e queimadas até ao dia 15 de outubro, conforme proposto pela Comissão Distrital de Proteção Civil de Coimbra de não autorização da realização de queimas ou queimadas até ao dia 15 de outubro de 2025. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2022/1288. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 417/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2022/1288, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

----- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

----- Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2024/530.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 418/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2024/530, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

----- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento

Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2023/1317. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 419/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2024/530, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2022/901. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 420/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do

ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2022/901, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO - PROC. N.º 01/2024/807.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 421/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NUM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM FORNINHOS, LOCALIDADE E FREGUESIA DE MIRA – PROC. N.º 04/2025/544. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 422/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, no sentido da constituição da compropriedade sobre o prédio rústico n.º 3415, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob a descrição n.º 8534 sito em Forninhos, localidade e freguesia de Mira. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL COM AS VALÊNCIAS DE CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO - TMU E EMISSÃO DE RECIBO DE TÍTULO – PROC. N.º 01/2021/564. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 423/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da concessão de isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de obras isenção do pagamento das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TMU) e pela emissão do recibo que titula a operação urbanística no valor de 13 972,60 € (treze mil novecentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos), à requerente Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º conjugado com o artigo 18.º, ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO PASTORAL - TMU E EMISSÃO DE RECIBO DE TÍTULO – PROC. N.º 01/2024/982. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 424/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da concessão de isenção do

pagamento das taxas devidas pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TMU) e pela emissão do recibo que titula a operação urbanística no valor de 5 302,68 € (cinco mil trezentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos), à requerente Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º conjugado com o artigo 18.º, ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira. -----

----- Terminada a agenda da reunião e antes ainda de dar por encerrados os trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara deu a possibilidade a todos os presentes de se pronunciarem, uma vez que esta seria a última reunião do presente mandato. -----

-----Assim, interveio, em primeiro lugar o Sr. Vereador João Pedro Cainé, declarando que a experiência foi muito agradável, foi uma honra fazer parte deste executivo, salientando a cordialidade com que todos os assuntos foram tratados ao longo destes 4 anos e desejando boa sorte ao novo executivo. -----

----- Seguiu-se a intervenção do Sr. Vereador Licínio Palhavã: -----

----- *“Bom dia a todos, foi uma honra pertencer a este executivo 2021-2025. ---*

----- *Salientar o espírito de cordialidade e lealdade institucional e pessoal entre os membros deste executivo, dos técnicos e todos os funcionários. Tudo o que tenho a registar é positivo. Não posso deixar de reconhecer o papel desempenhado pelo anterior Presidente de Câmara e amigo, Raul Almeida, fomos adversários, mas nunca inimigos, houve sempre respeito e consideração de parte a parte, bem como do atual Presidente e restante equipa que o sucedeu, o registo foi o mesmo. Saio daqui de coração cheio e com sentido de dever cumprido e agradeço aos eleitores que os deram a oportunidade de integrar este executivo. Naturalmente desejar as maiores felicidades ao novo executivo, eleito*

a 12 de outubro, que haja o que todos esperam, progresso para o concelho de Mira e que as coisas corram bem a nível institucional e pessoal para todos. “ ---

----- A Sra. Vereadora Adriana, começou por agradecer a forma acolhedora com que foi recebida por todos, chefes, colegas Vereadores e funcionários, uma vez que chegou a meio do mandato e deseja boa sorte para o futuro, independentemente de nos voltarmos a cruzar ou a trabalhar juntos. -----

----- Seguiu-se a intervenção do Sr. Vereador Bruno Alcaide: -----

----- “Bom dia a todos e obrigada a todos. Caros vereadores, dizer-vos que foi uma honra enorme servir Mira ao vosso lado, poder estar aqui nas decisões que todos tomamos em prol da nossa comunidade, sempre com o sentido de estado e responsabilidade que nos é exigido. O último sufrágio que tivemos nesta mesa foi de enorme importância para a nossa comunidade. -----

----- Um agradecimento, que será sempre eterno e infinito ao meu amigo Raul Almeida por esta oportunidade e desafio que me foi colocado, que serei sempre grato. -----

----- Uma palavra para os chefes com quem aprendi muito durante estes quatro anos. Os desafios colocados foram enormes e diversos e levo com eles um sorriso e gratidão para a vida, que para um homem só pode fazer crescer, e vocês fizeram e fazem parte do meu crescimento e por isso muito obrigada. Vamos encontrar-nos por aí com certeza, Mira é pequena, quase como uma família grande e que este sentimento perdure. -----

----- Desejar as maiores felicidades ao próximo executivo, que tenha sempre um sentido de estado para com a nossa comunidade e obrigada, obrigada, obrigada”. -----

----- Interveio ainda o Sr. Vereador Tiago: -----

----- *“Ultima intervenção deste mandato, o sentimento é de gratidão pela oportunidade, ando a 16 anos nestas lides, de nestes últimos quatro anos ter servido de forma mais dedicada o nosso concelho. -----*

----- *Agradecer a toda a equipa, sem exceção, e em especial a todos os que trabalham comigo diariamente, que me aturam, e peço desde já desculpa por algum momento menos positiva. Agradecer a colaboração, dedicação e empenho e pela aprendizagem, porque sem o vosso conhecimento, empenho, capacidades e competência, não tínhamos o conhecimento para o fazer. O mérito do desenvolvimento que conseguimos que acontecesse nos últimos anos, também é vosso, e agradeço por isso a toda a equipa que aqui está e a todos os que não estão. -----*

----- *Agradecer a todo o executivo com quem tive o gosto de trabalhar. Os desafios foram imensos, dedicamo-nos de corpo e alma a esta missão e nem tudo foi feito e muito há ainda para fazer e será sempre assim, o trabalho nunca estará completo, e é essa a nossa missão e é assim que continuaremos. -----*

----- *Um agradecimento ao Dr. João Pedro e ao Dr. Licínio, pela forma democrática, diplomática e construtiva com que nos acompanharam nestas reuniões e no final destes quatro anos, levo uma relação de amizade e no final de contas é o mais importante, é que além de conseguirmos concretizar o nosso trabalho, as relações interpessoais saíram daqui de forma muito positiva. -----*

----- *Agradecer a uma pessoa que esteve muitos anos a frente deste Município, infelizmente já não está connosco, reconhecido por todos, pela dedicação que teve a esta causa. Este executivo início com ele, não terminou com ele, terminou com o Artur, que está a fazer um excelente trabalho, uma palavra de reconhecimento. -----*

----- *Obrigada a todos e espero que não seja uma intervenção de despedida.” --*

----- Seguiu-se a intervenção do Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que, muita coisa aconteceu nestes quatro anos. Reforçou aquilo que já tinha sido dito pelos Srs. Vereadores, da importância das chefias, chefes de Divisão e Unidade, *“porque tecnicamente sabem coisas que, quem esta a desempenhar cargos políticos não consegue dar resposta. Sem a ajuda deles e dos restantes colaboradores nada disto era possível. Ainda mais quando chegamos de novo e precisamos de nos inteirar das coisas, precisamos da vossa ajuda, da ajuda de quem cá está, e quem sabe mais, indica o caminho. A minha primeira palavra é para vocês.* -----

----- Durante o decorrer do tempo aconteceram muitas coisas, nomeadamente o caso da *Olívia* que nos acompanhou durante grande parte do tempo, agora substituída pela *Ana*. Uma dessas situações foi a transição, com a saída para um novo projeto, do nosso grande amigo *Raul* em agosto de 2023, e eu, que ocupava o lugar de Vice-presidente, e que estava ainda a aprender a ser Vereador, fiquei a ocupar o lugar de Presidente, e daí para cá, tenho dado o meu melhor, e a diferença é grande, de Vereador, para quem depois toma a decisão e assina, e a tomada de decisão nem sempre é fácil, mas tem que saber lidar com isso, porque as decisões tem que ser tomadas. Uma palavra de agradecimento para o nosso amigo *Raul* por tudo o que fez pelo concelho e por esta casa especificamente e que ficará eternamente na memória de todos. -----

----- Ao executivo, com a saída do *Raúl*, eu assumi a presidência e entrou um novo membro, a Vereadora *Adriana*, as coisas foram feitas e temos que saber lidar com as situações quando elas acontecem, e foi isso que tentamos fazer, sempre com o intuito de fazer o melhor para o nosso concelho. -----

----- A forma cordial com que estas reuniões acontecem é de louvar, eu faço parte do conselho intermunicipal e falo com os meus colegas dos outros

municípios e mais nenhum diz o que eu digo relativamente a isto, o que me deixa muito satisfeito, pelo trabalho realizado e comportamento que tivemos. A oposição foi oposição quando teve de o ser, discordaram quando tiveram que o fazer e disseram porque o fizeram, agindo de forma limpa e transparente, mas cada um mantendo as suas convicções. -----

----- Agradecer a ajuda de todos os elementos do executivo e do gabinete porque este apoio é fundamental e cada vez mais dependemos uns dos outros, nas tomadas de decisão e no apoio necessário, pois só assim é possível continuar.

---- Tentamos dar continuidade aos trabalhos já programados e acho que fomos além disso. Além de termos conseguido concretizar a grande maioria do que já estava programado, conseguimos fazer muitas coisas novas, que não vinham da transição anterior. Fico por isso, muito contente com o desempenho que todos tivemos e desejo que o próximo executivo continue com trabalho com a mesma dedicação, ambiente que tivemos, que é para isso que somos eleitos e com o peso da responsabilidade das pessoas que confiaram em nós. -----

----- Da minha parte despeço-me de todos e não havendo mais nada a dizer, dou por encerrada a sessão.” -----

-----ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:00h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira*)